



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 389/2026, DE 31 DE AGOSTO DE
2026.**

Dispõe sobre revogação de gratificação
concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado
de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

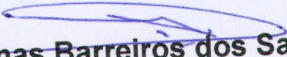
Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus
atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no
desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 066/2026 que concedeu gratificação ao servidor
EDGLEY PEREIRA BARBOSA, tendo em vista que a mesma não
desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 13/08/2026.

Capelinha, 31 de agosto de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal